

## ▶ ITAIM BIBI

# Manifesto em defesa do quarteirão

Movimentos Populares da Saúde, Educação e Cultura, de São Paulo, demonstram ainda que estão atentos, diante da mobilização que os levaram a unir em São Paulo, desde março, perante a questão da ameaça de ser vendido pelo executivo para o mercado imobiliário, o espaço do quarteirão do Itaim Bibi, que reúne saúde, cultura, arte e meio ambiente. Dentre os manifestos de maior destaque ocorridos na ocasião, mais de 1.000 pessoas entre elas funcionários, usuários pacientes, familiares e alunos dos oito equipamentos públicos estiveram numa caminhada em defesa a preservação da área de 20 mil metros do Quarteirão do Itaim Bibi em São Paulo, comprometida, caso prefeito Gilberto Kassab, viesse oficializar a venda do espaço.

Diante desta mobilização estiveram presentes funcionários usuários, familiares, alunos moradores da região, vinculados aos equipamentos públicos do local.

Segundo a prefeitura, a venda do terreno seria revertida na construção de 200 creches em outros locais da cidade, só que devido também esta colocação não ser nem um pouco confiável pela sociedade, a mobilização acabou sendo caracterizada.

Entre toda mobilização social, ocorrida na ocasião, organizadores demonstram estar atento sabendo que este projeto ainda poderia esta sendo



Fotos: Mario A.Moro

enviado a Câmara Municipal, apesar de abaixo assinados, audiências nos equipamentos comprometidos, e da grande audiência pública realizada em 28 de março, na Câmara Municipal.

Em entrevista fornecida ao jornal VOZES, na ocasião o vereador da Educação professor Eliseu Gabriel, ao falar da importância de toda mobilização social destacou.

“A maior força desta manifestação encontra-se voltada aos movimentos sociais, onde sem eles a câmara sozinha não faria esta mobilização”, afirmou Gabriel.

Representando o CAPS do Itaim

*Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de S.Paulo; ao lado Hamilton Magri representante dos usuários do Caps 3 do Itaim Bibi*



Bibi na audiência Hamilton Magri continua atento, durante entrevista ao jornal VOZES, disse: “Minha história em CAPS, vem de 5 anos atrás, já fui internado em vários hospitais fechados e sempre lutei pela Luta Antimanicomial. Acho muito importante o trabalho de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-III) como o Itaim Bibi, pelo trabalho, humano e muito dedicado. Nunca presenciei na unidade, alguém que tivesse dando trabalho chegar ser amarrado, jogado num quarto, que fosse calado, impedido de dizer sua opinião ou sua indignação”, ressalta.

“Com profunda gratidão tenho o CAPS, como minha família e na defesa que ela não seja prejudicada, faço parte desta mobilização. Vejo como atitude antidemocrática não darem ouvindo a população local do quarteirão do Itaim Bibi, atitude retrograda a Reforma Psiquiátrica Brasileira, acabar com uma unidade de CAPS III que funcione 24hs, tirando todos avanços feitos até agora da luta Antimanicomial, feita de forma justa, que não é política e sim humanitária. Antes era uma pessoa tímida retraída, sem muita cultura e agora estou conseguindo até minha independência profissionalmente”, relata.

*Mario A.Moro e Ronaldo L. Oliveira*

## ▶ ATENDIMENTO

## Justiça suspende decreto que privatiza o SUS

*Lei estadual destinava 25% de leitos de hospitais públicos para beneficiários de planos de saúde*

Em decisão obtida pela 5ª Vara da Fazenda Pública Central de São Paulo, o decreto estadual que possibilita destinação de 25% dos leitos de hospitais públicos gerenciados por OS (Organizações Sociais) para beneficiários de planos de saúde, foi suspenso.

A liminar concedida pelo juiz Marcos de Lima Porta chegou a atender a uma ação civil pública, movida pelo Ministério Público de São Paulo, que pediu a suspensão dos efeitos do Decreto nº 57.108, assinado em julho deste ano.

O texto prevê que os hospitais estadu-

ais gerenciados por organizações do terceiro setor ficam autorizados a atender, de forma diferenciada, os clientes de planos de saúde, cobrando o ressarcimento diretamente das operadoras de convênios.

Na decisão, o juiz afirmou que o decreto “afronta o Estado de Direito e o interesse público primário da coletividade”. Caso os agentes públicos descumpriam a determinação da Justiça, serão multados em até R\$ 10 mil por dia.

**Região** - No ABCD, os dois hospitais estaduais - Mario Covas, em Santo André, e Serraria, em Diadema - não estariam na nova regra e seriam excluídos por meio de decreto. “Porém, a população da região seria afetada, pois os serviços de outras unidades do Estado, que usamos como referência, seriam

afetadas”, destacou o secretário de Saúde de São Bernardo, Arthur Chioro, segundo o ABCD MAIOR.

O médico Nelson Nisenbaum destacou que a decisão é motivo de comemoração para a saúde pública do Estado. “Esse decreto criava uma segunda porta de atendimento nos hospitais. Era uma ação inconstitucional”, salientou.

De acordo com Nisenbaum, o decreto que foi suspenso era a fase final do processo iniciado com as OSs. “O objetivo era viabilizar a privatização da saúde pública. As organizações cobriam diretamente dos planos de saúde, sem fazer qualquer tipo de prestação de contas”, explicou.

*Mario A. Moro*